

PORTARIA N.º 007/2021, de 30 de abril de 2021.

Ajusta valores dos ganhos da função de Gestora Financeira e Fiscal do CORECON/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno e Resolução n.º. 246 de 06 de dezembro de 2004, deste Conselho determina:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RN, Sessão IV, art. 24, item VI;

CONSIDERANDO alteração na carga de trabalho, de modo presencial e remoto, da Função de Confiança de Gestora Financeira e Fiscal, da Economista **FRANCISCA SUERDA SOARES DE OLIVEIRA**, registro profissional n.º. **1944 – CORECON/RN**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a título de remuneração o valor de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), até que sejam estabelecidas novas condições. Neste valor já estão inclusos os encargos da emissão da NF de Prestação de Serviço.

Art. 2º - Fica estabelecido a concessão do benefício *alimentação pass* no valor mensal de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais). Valor do Auxílio correspondente ao recebido pelos funcionários do conselho. Ajustes ou alterações deste benefício serão realizadas quando forem concedidas para o grupo de servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 30 de abril de 2021.

Atenciosamente,



MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES
Presidente do Corecon/RN